



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Conveniente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Prestação de serviços educacionais especializados, de caráter continuado, aos alunos da rede municipal de ensino.		

Responsável pela Conveniada:	Rinaldo Batista Mazeto		
Função:	Presidente	CPF	104.396.568-85
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº 01/2022	03/01/2022	03/01/2022-02/01/2023	R\$ 570.000,00
Aditivo nº 01	28/12/2022	03/01/2023 – 02/01/2024	R\$ 598.500,00
Aditivo nº 02	29/12/2023	03/01/2024 a 02/01/2025	R\$ 628.425,00
Aditivo nº 03	30/12/2024	03/01/2025 a 02/01/2026	R\$ 628.425,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses Públicos no	R\$ 628.425,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

Exercício			
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 8.143,28		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 636.568,28		
(+) Recurso Próprio	R\$ 122,93		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 636.691,21		
(+) Glosas	R\$ 0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Documento	Valor
10/01/2025	33.689.746	R\$ 52.368,75
03/02/2025	368.303.208	R\$ 52.368,75
06/03/2025	372.510.253	R\$ 52.368,75
01/04/2025	375.950.012	R\$ 52.368,75
05/05/2025	379.746.756	R\$ 52.368,75
02/06/2025	382.931.046	R\$ 52.368,75
01/07/2025	34.274.800	R\$ 52.368,75
01/08/2025	389.502.091	R\$ 52.368,75
01/09/2025	392.756.981	R\$ 52.368,75
01/10/2025	396.311.993	R\$ 52.368,75
03/11/2025	399.767.482	R\$ 52.368,75
01/12/2025	100.054.246	R\$ 52.368,75
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 628.425,00

- A prestação de contas foi apresentada em 31/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. No entanto, houveram alguns apontamentos acerca da execução do plano de trabalho durante o exercício, ao qual a entidade providenciou as devidas correções, não gerando prejuízos ao erário, bem como não prejudicando a execução de toda a atividade prevista no referido plano;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpru-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Aline Luciana Stabile, CPF nº 308.251.328-00, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 24 de junho de 2026.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Aline Luciana Stabile
Controle Interno
CRA/SP 153520

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3